



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 109/2016

*“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º: 602/2016, apenso ao 603/2016;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão Sindicante, para apurar e concluir os trabalhos;

Presidente: Dra. Fabiana Centurião

Membro: Jefferson Tavares Brito

Membro: Marcelo Borges dos Santos Silva

**Artigo 3º**- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar n.º: 146/11.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*